



Associação Mato-grossense dos Municípios

Coordenação Jurídica | juridicoamm@hotmail.com

OFÍCIO CIRCULAR N° 37/PRESIDÊNCIA/2022

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2022.

ASSUNTO: OFÍCIO ENCAMINHADO AOS MUNICÍPIOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO SOBRE O GERENCIAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.

Aos Senhores Prefeitos (as)

Secretários (as) de Meio Ambiente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, a **ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**, através do seu Presidente **NEURILAN FRAGA**, sempre na defesa dos interesses dos Municípios de Mato Grosso, vem, encaminhar o estudo realizado pela AMM para implementação das estações de transbordo, que contém algumas informações que foram solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Desde já, informamos que os levantamentos das informações na época foram por amostragem, e que os dados podem estar desatualizados.



Associação Mato-grossense dos Municípios

Coordenação Jurídica | juridicoamm@hotmail.com

E como forma de auxiliar os Municípios na resposta a ser encaminhada ao TCE/MT, vários dados exigidos podem ser encontrados nos links a seguir:

PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PERS, e o PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO – PMSBM.

<www.persmt.setec.ufmt.br>.

MANUAL DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O PROGRAMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

<<http://www.funasa.gov.br>>.

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO – SNIS.

<<http://www.snis.gov.br>>.

MANUAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

<www.ibam.org.br>.

Com base no Plano Municipal de Saneamento Básico, é possível consultar diversas informações, tais como: origem, volume, caracterização e formas de destinação e disposição final adotadas, que contempla os seguintes itens:

- a)** Ao plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos e de resíduos hospitalares;
- b)** Ao diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, contendo a origem, o volume, a caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas;



Associação Mato-grossense dos Municípios

Coordenação Jurídica | juridicoamm@hotmail.com

d) À identificação dos resíduos sólidos e dos geradores sujeitos a plano de gerenciamento de resíduos sólidos específico ou a sistema de logística reversa;

m) À identificação dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos, incluindo áreas contaminadas, e respectivas medidas saneadoras; e

n) À destinação dos resíduos sólidos.

Através do Plano Estadual de Resíduos Sólidos/MT, é possível analisar o panorama dos resíduos e estratégias de gestão, com ênfase nos tipos de resíduos sólidos de maior repercussão, segundo as diferentes atividades que os produz, e contempla a resposta dos seguintes itens:

h) Aos programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos;

i) Aos programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda;

j) Aos mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos;



Associação Mato-grossense dos Municípios

Coordenação Jurídica | juridicoamm@hotmail.com

A consulta ao Manual de Orientações Técnicas para o Programa de Resíduos Sólidos Urbanos da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, contempla o seguinte item:

e) Ao rol de procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

A consulta ao Manual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, contempla os seguintes itens:

g) Às regras para o transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos;

k) Ao sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como à forma de cobrança desses serviços;

l) Às metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada;

E o preenchimento do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS, para a construção de um banco de dados será utilizado como auxílio na tomada das decisões, e contemplaria o item:



Associação Mato-grossense dos Municípios

Coordenação Jurídica | juridicoamm@hotmail.com

ƒ) Aos indicadores de desempenho operacional e ambiental dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;

Em anexo ao ofício estaremos encaminhando um arquivo zip denominado "Estudo Estações de Transbordo", com o levantamento realizado de cada Município.

Entendemos que as diretrizes acima expostas, são suficientes para auxiliar os Municípios na resposta ao ofício encaminhado pelo TCE/MT.

Sendo o que tínhamos para expor no momento, desde já agradecemos e renovamos nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


NEURILAN FRAGA
PRESIDENTE